



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.593.752/0001-76

### ANEXO I – DA LEI /2010. DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011. METAS FÍSICAS PRIORITÁRIAS

Estratégia/ Programa/ Meta
----------------------------

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação:

\* Garantir recursos para o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação: Material de consumo, tarifas, equipamentos, cursos, contratos, serviços e Materiais permanentes, combustíveis etc.

2 – Reforma/ampliação de escolas do ensino fundamental:

\* Pequenas reformas ou ampliação de escolas municipais e creches, com reforma de banheiros, salas de aulas, área de lazer/esportes, refeitórios, reformar a rede elétrica e hidráulica e pequenos reparos ou ampliação dos já existentes para proporcionar melhor estrutura física às unidades de ensino.

3 – Reparos, manutenção e conservação das Escolas de Educação Infantil inclusive as Creches:

\* Garantir recursos para a aquisição de material didático, pedagógico, merenda, pequenos reparos, para manter a qualidade do ensino prestado.

4 - Manutenção de Convênio FNDE / PDDE:

\* Contribuir supletivamente para a melhoria física e pedagógica das escolas

5 - Aquisição de mobiliário, materiais, equipamentos permanentes, materiais pedagógicos para atividades de Ensino Fundamental nas escolas da rede municipal de ensino:

6 - Aquisição de veículos para o atendimento das Escolas:

\* Viabilizar condições estruturais para a distribuição de merenda, inspeção e administração das unidades de ensino.

7 – Capacitação continuada e aperfeiçoamento do quadro de pessoal da educação:

\* Capacitar os especialistas, professores, equipes administrativas das escolas municipais através de cursos, encontros e seminários. Promover cursos de capacitação no próprio município.

8 – Programa de informatização de escolas:

\* Informatizar a Secretaria Municipal de Educação e as Escolas Municipais Urbanas e Rurais.

9 – Melhoria e atualização do acervo das bibliotecas escolares da Educação Infantil e Ensino Fundamental:

\* Adquirir livros de literatura infanto – juvenil

10 - Manutenção dos convênios e complementação do programa de Merenda Escolar do Ensino Fundamental, Pré escolas e creches:

\* Manter os convênios com o MEC / FNDE/ SAS garantindo a suplementação dos recursos do Programa.

11 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar:

\* Aquisição de combustíveis, peças, lubrificantes para os veículos, terceirização de parte do transporte escolar, para assegurar o acesso dos alunos/professores à escola com redução dos índices de evasão.

\* aquisição de veículos destinados ao transporte de alunos.

12 - Distribuição gratuita de materiais escolares para os alunos:

TELEFAX: (38) 3675-8010/ (38) 3675-8162 / (38) 3675-8030

[prefeitura.natalandia@hotmail.com](mailto:prefeitura.natalandia@hotmail.com)

Rua Natalício, 560 - Bairro Centro - CEP 38.658-000 - Natalândia - Minas Gerais

M



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.593.752/0001-76

\* Adquirir e distribuir materiais didáticos conforme planos de atendimento da rede municipal.

13 - Programas Especiais de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos com garantia de materiais escolares e contratos de docentes:

\* Garantir a conclusão do Ensino Fundamental e a erradicação do analfabetismo: com recursos próprios ou mediante convênios.

### Estratégia/ Programa/ Meta

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde:

\* Garantir recursos para o funcionamento da Secretaria Municipal: Material de consumo, tarifas, equipamentos, cursos, contratos, serviços e materiais permanentes, combustíveis.

2 – Aquisição de Medicamentos/produtos Cirúrgicos/hospitalares:

Gerir os recursos financeiros de modo a assegurar a aquisição de medicamentos da farmácia básica, materiais cirúrgicos-hospitalares, para o atendimento e distribuição aos usuários do sistema municipal de saúde.

3 - Aquisição de equipamentos, materiais e mobiliários permanentes para os diversos serviços de saúde:

\* Garantir melhor estrutura física e qualidade dos serviços de saúde prestados aos usuários do SUS:

4 - Ampliação e reforma de unidades de atendimento de saúde:

\* Pequenas reformas ou ampliação de unidades de atendimento em saúde, com reforma de consultórios, banheiros, salas de espera, reforma da rede elétrica e hidráulica, pequenos reparos ou ampliação dos já existentes para proporcionar melhor estrutura física.

5 – Manutenção/Ampliação do Programa de Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde:

\* Ampliação e manutenção do programa saúde da família. Treinamento de agentes comunitários, enfermeiros e médicos em procedimentos de atenção básica à família, inclusive ações de saúde bucal. Distribuição gratuita de medicamentos. Contratação de profissionais da área de saúde:

6 – Aquisição de veículo/ambulâncias para o transporte de pacientes usuários do SUS:

\* Adquirir Ambulância, e outros veículos para atendimento aos pacientes que necessitam de transporte, garantindo-lhes melhor qualidade de atendimento dos serviços prestados pelo SUS;

7 – Programa de Saúde Bucal

\* Aquisição de material odontológico. Distribuição de escovas dentárias à crianças da rede de ensino. Assistência odontológica de prevenção e de profilaxia, manutenção dos equipamentos e consultório odontológico.

8 - Manutenção do programa de auxílio a pacientes em viagens para tratamento fora do domicílio – TFD:

\* Garantir a continuidade do programa de viagens de pacientes para tratamento de saúde fora do município em convênio com SUS e com recursos próprios.

### Estratégia/ Programa/ Meta

#### DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL

1 – Programa de Habitação Popular:

\* Construção e melhoria de unidades habitacionais para a população de baixa renda com recursos de convênio COAB/MG;

TELEFAX: (38) 3675-8010/ (38) 3675-8162 / (38) 3675-8030

prefeitura.natalandia@hotmail.com

Rua Natalício, 560 - Bairro Centro - CEP 38.658-000 - Natalândia - Minas Gerais

M



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.593.752/0001-76

- \* Viabilizar investimentos necessários para construção e melhoria de habitação popular, proporcionando condições dignas de moradia;
- 2 - Programa de Assistência Social e Concessão de Benefícios a pessoas carentes:
  - \* Promover a assistência social geral no município através das atividades de doações distribuição de cestas básicas, medicamentos, materiais de construção e passagens e viabilização de recursos de forma a assegurar o atendimento das pessoas carentes;
- 3 - Programa de apoio à criança e ao adolescente:
  - \* apoio às atividades do Conselho Tutelar,
  - \* Atender menores em situação de riscos, promoção de atividades com vista a sua integração social e inclusão no mercado de trabalho;
- 4 - Ações governamentais voltadas à geração de emprego e renda:
  - \* Implantação e implementação de Projetos de Capacitação Profissional e atividades sócio-educativas, para proporcionar a entrada no mercado de trabalho;
  - \* Propiciar a inclusão social através de programas federais, Bolsa Família; Manutenção de convênios com entidades federais, estaduais e privadas para geração de emprego.
- 5 - Manutenção dos programas do Governo Federal.
  - \* ações voltadas para a área social com recursos federais vinculados aos programas
- 6 - Apoio às fiandeiras, tecelãs e bordadeiras.
- 7 - Apoio à implantação de horta comunitária
- 8 - Convênio com ITER para regularização de terrenos.

### Estratégia/ Programa/ Meta

#### ESPORTE, LAZER E CULTURA

- 1 - Construção/reformas em quadras poli-esportivas;
  - \* Garantir recursos para reformas e reparos nas estruturas físicas das quadras poli-esportivas, e gestões aos órgãos federais e estaduais para viabilização de recursos para construção de novas praças de esportes.
- 2 - Programa de Incentivo aos Esportes
  - \* Atividades gerais para realização/apoio do esporte local: aquisição de material esportivo, realização de torneios esportivos, garantir recursos e estrutura para que atletas do município possam representa-lo em competições regionais, implantação de projetos esportivos para crianças e adolescentes de baixa renda;
- 3 - Programa Cultural
  - \* Garantir recursos destinados ao apoio, organização/realização de desfiles cívicos e festas populares.

### Estratégia/ Programa/ Meta

#### AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

- 1 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento:
  - \* Garantir recursos para o funcionamento da Secretaria Municipal: Material de consumo, tarifas, equipamentos, cursos, contratos, serviços e materiais permanentes, combustíveis.
- 2 - Manutenção do programa de apoio a produtores rurais: Preparo de solo, distribuição de corretivo, aração, gradagem, plantio, aquisição de mudas, sementes, adubos e defensivos agrícolas;

TELEFAX: (38) 3675-8010/ (38) 3675-8162 / (38) 3675-8030  
prefeitura.natalandia@hotmail.com

Rua Natalício, 560 - Bairro Centro - CEP 38.658-000 - Natalândia - Minas Gerais

M



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.593.752/0001-76

\* Desenvolver atividades de apoio a produtores, fortalecendo a agricultura familiar, estimulando e fortalecendo o associativismo e a cooperação, promovendo a integração sócio-econômica do meio rural de forma sustentável, e o aumento do abastecimento de produtos agropecuários no município;

3 - Conservação de solo, construção de pequenas barragens e poços Artesianos:

\* promover o manejo adequando do solo, recuperando e evitando o assoreamento de cursos d'água, revitalização de nascentes, controle de erosão e aumento da fertilidade do solo. Construção de curva de nível e pequenas barragens, perfuração de poços artesianos para a comunidades rurais;

4 - Aquisição de Patrulha Mecanizada

\* aquisição de tratores e implementos agrícolas para prestação de serviços aos produtores rurais, no preparado do solo para o plantio.

5 - Manutenção de Convenio com entidades de fomento e promoção às atividades agrícola, pecuária e industrial:

\* Manutenção do convênio com a Emater, para apoio e assistência técnica aos produtores rurais;

6 - Recuperação de estradas vicinais, construção de pontes e mata-burros em estradas vicinais.

7 - Extensão de Rede de Iluminação da Zona Rural, em parceria/convênios com Estado ou União.

8 - Programa de Conservação/ revitalização ambiental

\* Garantir recursos para realização de campanhas educacionais voltadas á conservação e revitalização do meio-ambiente

\* realizar ações para proteção/recuperação de áreas degradadas

\* ações/campanhas de incentivo ao reflorestamento

\* ações/campanhas para recuperação dos mananciais de água,(despoluição, revitalização)

9 - Implantação de Programa de Melhoramento Genético.

\* Distribuir sementes de gado leiteiro, de modo a propiciar o melhoramento genético do rebanho de pequenos produtores rurais;

\* Oferecer apoio técnico com servidor capacitado para fazer inseminação artificial;

\* Aquisição de Motos, para deslocamento de técnicos.

10 - Programa de Correção de Solo.

\* Fazer curva de nível e oferecer apoio para análise e correção de solo de pequenos produtores;

11 - Implantar viveiro florestal

12 - Revitalizar a Feira Livre do Produtor

13 - Desenvolvimento de Programa de Habitação Rural, com construção e reforma de moradia de pequenos produtores rurais.

### Estratégia/ Programa/ Meta

#### OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

1 - Manutenção da Secretaria Municipal de obras e serviços:

\* Garantir recursos para o funcionamento da Secretaria Municipal: Material de consumo, tarifas, equipamentos, cursos, contratos, serviços e materiais permanentes, combustíveis.

2 - Pavimentação asfáltica, construção de pontes.

3 - Construção, recuperação, urbanização e conservação de praças, avenidas, jardins;

4 - Recapeamento asfáltico e sinalização das vias urbanas,

TELEFAX: (38) 3675-8010/ (38) 3675-8162 / (38) 3675-8030

prefeitura.natalandia@hotmail.com

Rua Natalício, 560 - Bairro Centro - CEP 38.658-000 - Natalândia - Minas Gerais



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.593.752/0001-76

5 – Reforma, pintura e manutenção de prédios públicos;

6 – Aquisição de Máquinas, Caminhões e equipamentos para o setores

\* Para apoiar as atividades da Prefeitura e diversos setores do município (carregadeira, caminhão trator de pneu (pequeno), roçadeiras, caçambas, demais veículos e utilitários.

7 – Implantação de reciclagem de lixo.

### *Estratégia/ Programa/ Meta*

#### **ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA, PLANEJAMENTO, ASSUNTOS JURÍDICOS E DE GOVERNO**

1 - Manutenção das Secretarias Municipais de Administração, Fazenda, Gabinete do Prefeito, Assistência Jurídica.

\* Garantir recursos para o funcionamento da Secretarias Municipais: Material de consumo, tarifas, equipamentos, cursos, contratos, serviços e materiais permanentes, combustíveis.

2 - Aquisição de Equipamentos e material permanente de uso institucional:

\* Atender às necessidades do Gabinete e Secretarias da Prefeitura com equipamentos diversos;

3 - Ampliação e Manutenção dos Serviços de Informática e aquisição de computadores, periféricos e softwares:

\* Manter e aperfeiçoar os serviços informatizando os trabalhos da administração pública municipal necessários ao desenvolvimento das atividades;

4 - Qualificação, capacitação e desenvolvimento funcional:

\* Consolidar a política de recursos humanos voltada para o treinamento, a capacitação e o desenvolvimento funcional;

5 - Aquisição, desapropriação e doação de imóveis e construção de próprios públicos:

\* Adequar e construir a estrutura física, de forma a melhorar o atendimento e funcionamento de prédios próprios e logradouros públicos;

6 - Manutenção, conservação e reforma de próprios públicos e de imóveis cedidos ou alugados para a Prefeitura:

\* Manter e promover os reparos necessários para a boa conservação dos próprios públicos, visando garantir o bom funcionamento dos diversos setores da administração;

7 - Revisão Geral Anual:

\* Atender o estabelecido no inciso X, do art. 37, da Constituição Federal, assegurando o poder aquisitivo dos servidores e dos agentes políticos.

8 - Modernização Administrativa e Tributária:

\* Desburocratizar, uniformizar, homogeneizar e padronizar procedimentos administrativos buscando a melhoria das informações e o aperfeiçoamento das atividades; adquirir equipamentos e veículos necessários a execução dos serviços administrativos.

\* Promover o recadastramento predial e territorial do município;

\* Manter atualizada a Planta Genérica de Valores;

\* Manter informatizado as atividades de fiscalização e de administração de receitas;

\* Proceder adequação física;

9 - Otimização das Receitas Próprias:

**TELEFAX: (38) 3675-8010/ (38) 3675-8162 / (38) 3675-8030**

**prefeitura.natalandia@hotmail.com**

**Rua Natalício, 560 - Bairro Centro - CEP 38.658-000 - Natalândia - Minas Gerais**

*M*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.593.752/0001-76

\* Implantar e implementar projeto de incremento de receita própria, relacionado com a instituição, a previsão e a efetiva arrecadação de tributos municipais, combate a sonegação fiscal, inibir a inadimplência tributária, direcionado para adotar técnica, metodologia e sistemática de cobrança fazendária, amigável e judicial, de créditos tributários e não-tributários;

10 - Amortização de Empréstimos e da Dívida contratada .

\* Amortizar e controlar o parcelamento das dívidas contraídas, observando a capacidade e os limites de endividamento do município;

11 - Programação orçamentária e implantação do Controle Interno:

\* Modernizar a execução orçamentária, incorporando ferramentas de análise gerencial no processamento das receitas e das despesas públicas, com vistas à implantação do controle e da avaliação dos resultados, aprimorando o sistema de controle interno, atuando preventivamente na detecção de regularidades como instrumento de gestão.

12 – Manutenção de Convênios com a polícia militar, civil e florestal para auxílio na segurança pública e combate à criminalidade no município.

13 - Manutenção de Convênios com o Estado para ações de fiscalização, combate á sonegação e prestação de serviços fazendários/SIATE

14 - Elaboração e implantação do Manual de Procedimentos Internos; dispondendo sobre as rotinas operacionais dos setores administrativos do Poder Executivo.

15 - Sentenças judiciais:

\* Manutenção do processo de acompanhamento das sentenças judiciais existentes em diversas varas;

### Estratégia/ Programa/ Meta

#### PODER LEGISLATIVO

1 - Manutenção da Câmara Municipal

\* Garantir recursos para o funcionamento dos serviços da Câmara Municipal: Material de consumo, tarifas, equipamentos, cursos, contratos, serviços e materiais permanentes, combustíveis.

2 - Aquisição de Mobiliário, de equipamentos e de materiais permanentes:

\* Aquisição de equipamentos e mobiliário, visando a melhoria da estrutura física da Câmara Municipal;

3 – Revisão do Regimento Interno da Câmara e da Lei Orgânica do Município, para modernização, atualização em consonância com as alterações Constitucionais e novas legislações.

4 – Implementação de atividades de apoio à representação político parlamentar para dar melhor suporte a atuação do vereador nas atribuições de seu mandato.

5 – Aquisição de veículo para o Poder Legislativo

6 – Ampliação do Prédio da Câmara Municipal, com construção de gabinetes para os vereadores

7 – Reestruturação Administrativa da Câmara Municipal, com criação de cargos necessários a seu funcionamento.

TELEFAX: (38) 3675-8010/ (38) 3675-8162 / (38) 3675-8030

prefeitura.natalandia@hotmail.com

Italício, 560 - Bairro Centro - CEP 38.658-000 - Natalândia - Minas Gerais